



Prefeitura Municipal de São Joaquim-SC

CNPJ: 82.561.093/0001-98

Secretaria Chefe do Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 111/2024

“CONCEDE PROGRESSÕES POR TEMPO DE SERVIÇO”

O Prefeito Municipal de São Joaquim, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º - De acordo com os artigos 54 a 58 da **Lei Complementar Nº 4.183/2013**, ficam concedidas **PROGRESSÕES POR TEMPO DE SERVIÇO** aos seguintes servidores:

- **Joatan Medeiros Nunes, mat. 11531:** De Professor I Plena 20h nível A1 com vencimentos de R\$ 1.922,26; para **Professor I Plena 20h nível B1 com vencimentos de R\$ 1.951,09.**
- **José Guilherme Orsini, mat. 11521:** De Professor I Plena 20h nível A1 com vencimentos de R\$ 1.922,26; para **Professor I Plena 20h nível B1 com vencimentos de R\$ 1.951,09.**
- **Juçara Rodrigues de Oliveira Barbosa, mat. 2580:** De Agente de Serviços Gerais I nível H2 com vencimentos de R\$ 1.818,71; para **Agente de Serviços Gerais I nível I2 com vencimentos de R\$ 1.845,94.**
- **Lucas Gabriel Hugen, mat. 11522:** De Professor I Plena 20h nível A1 com vencimentos de R\$ 1.922,26; para **Professor I Plena 20h nível B1 com vencimentos de R\$ 1.951,09.**
- **Luciana Zandonadi da Rosa, mat. 9326:** De Professor II Pós 20h nível E1 com vencimentos de R\$ 2.183,73; para **Professor II Pós 20h nível F1 com vencimentos de R\$ 2.216,49.**
- **Luziane Ribeiro Souza, mat. 11523:** De Professor I Plena 20h nível A1 com vencimentos de R\$ 1.922,26; para **Professor I Plena 20h nível B1 com vencimentos de R\$ 1.951,09.**
- **Maiana Pereira Oliveira Nunes, mat. 11525:** De Professor I Plena 20h nível A1 com vencimentos de R\$ 1.922,26; para **Professor I Plena 20h nível B1 com vencimentos de R\$ 1.951,09.**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e os seus efeitos retroagem ao dia 02 de março de 2024, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de
São Joaquim, 21 de março de 2024.

GIOVANI NUNES
Prefeito Municipal